



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 111/19

INDICO ao Prefeito Municipal, para que não seja de fato concretizada a retirada do Convênio Médico dos funcionários públicos ativos e inativos.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador está sendo procurado por servidores públicos, os quais relatam a preocupação com relação ao suposto corte do convenio médico. Desta forma, pedimos para se caso exista essa possibilidade por parte do Governo Municipal, para que seja revisto e não levada adiante, haja vista que sabemos a importância em se ter um convênio médico nos dias de hoje.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 2 de abril de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 2 de abril de 2.019

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador